DOENÇA DE CHAGAS AGUDA INSTRUMENTO PARA PREENCHIMENTO

FICHA DE INVESTIGAÇÃO - Sinan NET

CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO é aquele cuja ausência de dado impossibilita a inclusão da notificação ou da investigação no Sinan.

CAMPO ESSENCIAL é aquele que, apesar de não ser obrigatório, registra dado necessário à investigação do caso ou ao cálculo de indicador epidemiológico ou operacional.

- N.º Anotar o número da notificação atribuído pela unidade de saúde para identificação do caso. CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- Este campo identifica o tipo de notificação, informação necessária à digitação. Não é necessário preenchêlo
- 2. Nome do agravo/doença ou código correspondente estabelecido pelo SINAN (CID 10) que está sendo notificado. CAMPO CHAVE.
- 3. Anotar a data da notificação: data de preenchimento da ficha de notificação. CAMPO CHAVE.
- 4. Preencher com a sigla da Unidade Federada (UF) que realizou a notificação. CAMPO DE PREENCHI-MENTO OBRIGATÓRIO.
- Preencher com o nome completo do município (ou código correspondente segundo cadastro do IBGE) onde está localizada a unidade de saúde (ou outra fonte notificadora) que realizou a notificação. CAMPO CHA-VE.
- 6. Preencher com o nome completo (ou código correspondente ao Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde CNES) da unidade de saúde (ou outra fonte notificadora) que realizou a notificação. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**
- 7. Anotar a data do diagnóstico ou da evidência laboratorial e/ou clínica da doença de acordo com a definição de caso vigente no momento da notificação. CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 8. Preencher com o nome completo do paciente (sem abreviações). CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- Preencher com a data de nascimento do paciente (dia/mês/ano) de forma completa. CAMPO DE PREEN-CIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 10. Anotar a idade do paciente somente se a data de nascimento for desconhecida (Ex. 20 dias = 20 D; 3 meses = 3 M; 26 anos = 26 A). Se o paciente não souber informar sua idade, anotar a idade aparente. OBS: Se a data de nascimento não for preenchida, a idade será CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 11. Informar o sexo do paciente (M= masculino, F= feminino e I= ignorado). CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 12. Preencher com a idade gestacional da paciente, quando gestante. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** quando sexo F = feminino (1= 1º Trimestre, 2= 2º Trimestre, 3= 3º Trimestre, 4= Idade gestacional ignorada, 5= Não, 6= Não se aplica, 9= Ignorado).
- 13. Preencher com o código correspondente à cor ou raça declarada pela pessoa: (1= Branca, 2= Preta, 3= Amarela (compreendo-se nesta categoria a pessoa que se declarou de raça amarela), 4= Parda (incluindo-se nesta categoria a pessoa que se declarou mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça), 5= indígena (considerando-se nesta categoria a pessoa que se declarou indígena ou índia). **CAMPO ESSENCIAL.**
- 14. Preencher com a série e grau que a pessoa está freqüentando ou freqüentou considerando a última série concluída com aprovação ou grau de instrução do paciente por ocasião da notificação. (0=Analfabeto; 1= 1^a a 4^a série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau), 2= 4^a série completa do EF (antigo primário ou 1º grau), 3= 5^a a 8^a série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau), 4= Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau), 5= Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau), 6= Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau), 7= Educação superior incompleta, 8= Educação superior completa, 9=Ignorado ou 10= Não se aplica). **CAMPO ESSENCIAL.**
- 15. Preencher com o número do CARTÃO ÚNICO do Sistema Único de Saúde SUS.
- 16. Preencher com o nome completo da mãe do paciente (sem abreviações). CAMPO ESSENCIAL.
- 17. Preencher com a sigla da Unidade Federada (UF) de residência do paciente. **CAMPO DE PREENCHI- MENTO OBRIGATÓRIO** quando residente no Brasil.
- 18. Anotar o nome do município (ou código correspondente segundo cadastro do IBGE) da residência do paciente ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** quando UF for digitada.

- 19. Anotar o nome do distrito de residência do paciente. CAMPO ESSENCIAL.
- 20. Anotar o nome do bairro (ou código correspondente segundo cadastro do SINAN) de residência do paciente ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 21. Anotar o tipo (avenida, rua, travessa, etc) e nome completo ou código correspondente do logradouro da residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. Se o paciente for indígena anotar o nome da aldeia. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 22. Anotar o número do logradouro da residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. **CAMPO ESSENCIAL.**'
- 23. Anotar o complemento do logradouro (ex. Bloco B, apto 402, lote 25, casa 14, etc). CAMPO ESSENCIAL.
- 24. Caso esteja sendo utilizado o georreferenciamento, informar o local que foi adotado para o campo Geocampo1 (ex. Se o município esteja usando o Geocampo1 para informar a **quadra ou número**, nele deve ser informado o número da **quadra ou número**).
- 25. Caso esteja usando georreferenciamento, informar o local que foi adotado para o campo Geocampo2.
- 26. Anotar o ponto de referência para localização da residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto (perto da padaria do João) **CAMPO ESSENCIAL.**
- 27. Anotar o código de endereçamento postal do logradouro (avenida, rua, travessa, etc) da residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. CAMPO ESSENCIAL.
- 28. Anotar DDD e telefone do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 29. Zona de residência do paciente, se notificação individual ou do local de ocorrência do surto, se notificação de surto por ocasião da notificação (Ex. 1= área com características estritamente urbana, 2= área com características estritamente rural, 3= área rural com aglomeração populacional que se assemelha à uma área urbana). **CAMPO ESSENCIAL.**
- **30.** Anotar o nome do país de residência quando o paciente notificado residir em outro país. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**
- 31. Informar a data do início da investigação do caso. CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
- 32. Informar a atividade exercida pelo paciente no setor formal, informal ou autônomo ou sua última atividade exercida quando paciente for desempregado. O ramo de atividade econômica do paciente refere-se as atividades econômicas desenvolvidas nos processos de produção do setor primário (agricultura e extrativismo); secundário (indústria) ou terciário (serviços e comércio). CAMPO ESSENCIAL.
- 33. Preencher com o nome da unidade federada e do município onde o paciente esteve nos últimos 120 dias (viagens para áreas infestadas com triatomídeos). **CAMPO ESSENCIAL**.
- **34.** Preencher com o código correspondente se o paciente notou a presença de vestígios de triatomídeos intradomiciliar no local provável de infecção durante pesquisa entomológica. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**
- 35. Data do encontro de vestígios de triatomíneos no intradomicílio.
- **36.** Preencher com o código correspondente se o paciente apresenta história de uso de sangue ou hemoderivados nos últimos 120 dias. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**
- 37. Em caso afirmativo ao item 35, preencher com o código correspondente se há controle sorológico na unidade de hemoterapia onde o paciente fez uso de sangue ou hemoderivados nos últimos 120 dias. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** quando o campo 36=1.
- **38.** Preencher com o código correspondente se o paciente manipulou material com *T. cruzi.* **CAMPO ESSEN- CIAL.**
- 39. Nos casos em que o paciente for recém-nascido, preencher com o código correspondente se a mãe apresenta infecção chagásica. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 40. Preencher com o código correspondente a se houve possibilidade de ter ocorrido infecção decorrente de transmissão por via oral. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 41. 41 Preencher com o código correspondente os sinais e sintomas apresentados pelo paciente. No caso de não apresentar sinais e sintomas assinalar com o código 1 o quadro **assintomático**
- 42. Preencher a data da coleta do exame parasitológico direto (ex. a fresco, gota espessa, esfregaço, Strout, microhematócrito, QBC, etc)
- 43. Preencher com o código correspondente aos resultados de cada tipo de exame parasitológico direto realizado. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 44. Preencher a data da coleta do exame parasitológico indireto (xenodiganóstico, hemocultivo natural ou artificial). **CAMPO ESSENCIAL.**
- 45. Preencher com o código correspondente aos resultados de cada tipo de exame parasitológico indireto realizado. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 46. Preencher a data da coleta da primeira amostra de exame sorológico

- 47. Preencher a data da coleta da segunda amostra de exame sorológico
- 48. Preencher com o código correspondente aos resultados de sorologia pelo método ELISA para IgM e IgG ns primeira e segunda amostra respectivamente. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 49. Preencher com o código correspondente aos resultados de sorologia pelo método HEMOAGLUTINAÇÃO para IgM e IgG ns primeira e segunda amostra respectivamente. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 50. Preencher com o código correspondente aos resultados de sorologia pelo método IMUNOFLUORESCÊN-CIA INDIRETA (IFI) para IgM e IgG ns primeira e segunda amostra respectivamente, anotando os valores de titulação correspondente a cada amostra. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 51. Preencher a data da coleta do exame histopatológico de material de biópsia ou necropsia.
- 52. Preencher com o código correspondente aos resultados de exame histopatológico de material de biópsia ou necropsia.
- 53. Preencher com o código correspondente qual o tipo de tratamento realizado (específico = parasiticida; inespecífico = outro tratamento). **CAMPO ESSENCIAL.**
- 54. Preencher com código correspondente ao nome da droga utilizada para o tratamento
- 55. Preencher com o número de dias de duração do tratamento
- 56. Preencher com o código correspondente a quais foram as medidas de controle tomadas e especificar aquelas que não se encontram listadas no campo. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 57. Caracterizar a classificação final do caso. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, quando o campo 70 estiver preenchido.
- **58.** Preencher com o código correspondente o critério de confirmação ou descarte utilizado para a classificação final do caso. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 59. Caracterizar a evolução do caso. CAMPO ESSENCIAL.
- 60. Caso tenha evoluído a óbito, preencher a data do óbito.
- 61. Preencher com o código correspondente ao provável modo/de infecção. CAMPO ESSENCIAL.
- 62. Preencher com o código correspondente ao provável local de infecção. **CAMPO ESSENCIAL.** Preencher campos relacionados ao Local Provável de Infecção somente se caso foi confirmado.
- 63. Informar se o caso é autóctone do município de residência (1=sim, 2=não ou 3=indeterminado) **PREEN- CHIMENTO OBRIGATÓRIO** se caso confirmado.
 - Se caso confirmado for autóctone do município de residência, o Sinan preencherá automaticamente os demais campos do Local Provável de Infecção com os dados da residência do paciente. Se a autoctonia for indeterminada, não preencher os campos do Local Provável de Infecção.
- 64. Informar a sigla da unidade federada correspondente ao local provável de infecção. **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** se caso foi confirmado, infectado no Brasil, mas não é autóctone do município de residência.
- 65. Informar o nome do país correspondente ao local provável de infecção. Campo de **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** se caso foi confirmado, infectado no Brasil ou no exterior, mas não é autóctone do município de residência.
- 66. Informar o nome do município provável de infecção ou seu código correspondente ao cadastro do IBGE. **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** se caso foi confirmado, infectado no Brasil, mas não é autóctone do município de residência.
- 67. Informar o nome do distrito correspondente ao local provável de infecção se caso confirmado e infectado no Brasil, mas <u>não</u> é autóctone do município de residência. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 68. Informar o nome do bairro correspondente ao local provável de infecção se caso confirmado e infectado no Brasil, mas <u>não</u> é autóctone do município de residência. **CAMPO ESSENCIAL.**
- 69. Informar se o paciente adquiriu a doença em decorrência das condições/situação de trabalho. CAMPO ES-SENCIAL.
- 70. Informar a data do encerramento da investigação do caso. ex: 30/10/1999 . **CAMPO DE PREENCHI- MENTO OBRIGATÓRIO** quando o campo 57 estiver preenchido.

Observações: informar as observações necessárias para complementar a investigação.

Informar o nome do município/unidade de saúde responsável por esta investigação Informar o código da unidade de saúde responsável por esta investigação. Informar o nome completo do responsável por esta investigação. ex: Mário José da Silva Informar a função do responsável por esta investigação. ex:Enfermeiro Registrar a assinatura do responsável por esta investigação.